



PLANO ANUAL DE CURSOS E EVENTOS - PACE

CICLO - 2024





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Presidente

Paulo Curi Neto

Vice-Presidente

Edilson de Sousa Silva

Corregedor-Geral

Valdivino Crispim de Souza

Presidente da Primeira Câmara

Jailson Viana de Almeida

Presidente da Segunda Câmara

José Euler Potyguara Pereira de Mello

Presidente da Escola Superior de Contas

Francisco Carvalho da Silva

Ouvidor

Conselheiros-Substitutos

Omar Pires Dias

Francisco Júnior Ferreira da Silva

Erivan Oliveira da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Miguidônio Inácio Loiola Neto

Procurador-Geral

Ernesto Tavares Victoria

Corregedor-Geral

Procuradores

Adilson Moreira de Medeiros

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Yvonete Fontinelle de Melo

Willian Afonso Pessoa



ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA

José Euler Potyguara Pereira de Mello
Presidente

Fernando Soares Garcia
Clayre Aparecida Teles Eller
Direção-Geral

Getúlio Gomes do Carmo
Assessor do Diretor-Geral
Ilma Ferreira de Brito
Márcio dos Santos Alves
Assessor Técnico
Suzi Mara Ramires Gonçalves
Coordenação Pedagógica

Diretorias Setoriais
Alana Cristina Alves da Silva
Aline Pigozzo Martelli
Leandra Bezerra Perdigão

Pedagogas
Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Magda Regina Dias Farias
Melba de Souza Guimarães

Equipe de Apoio
Alexandre Santana Costa
Daniel Garcia Rodrigues
Diego Edvilson Aguiar de Souza
João Vítor Feitosa Gomes
Oleide Laura dos Santos
Sandro Roberto de Andrade
Thays F. de Castro

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DE RONDÔNIA CONSELHEIRO JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA (ESCON): Breve Histórico e Contextualização..... | 5 |
| 2. APRESENTAÇÃO..... | 6 |
| 3. O PLANEJAMENTO ANUAL DE CURSOS E EVENTOS (PACE) NO ÂMBITO DA GESTÃO 2024/2025 | 9 |
| 4. OBJETIVOS..... | 15 |
| 4.1. Objetivo Geral do PACE | 15 |
| 4.2. Objetivos Específicos | 15 |
| 5. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO..... | 17 |
| 5.1. Jurisdicionados: | 17 |
| 5.2. Servidores do TCE-RO:..... | 17 |
| 5.3. Sociedade: | 18 |
| 6. PERSPECTIVA DE COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS PARA DESENVOLVIMENTO | 19 |
| 6.1. Competências Técnicas: | 19 |
| 6.2. Competências Gerenciais: | 19 |
| 7. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA ESCON APLICADAS AO PACE 2024/2025 | 20 |
| 8. AÇÕES EDUCACIONAIS PREVISTAS | 21 |
| 8.1. Programação Anual de Cursos e Eventos..... | 21 |
| 8.1.1. Programação por período e público | 22 |
| 8.1.2. Programação por público e programa..... | 25 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 28 |

1. ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DE RONDÔNIA JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA (ESCON): Breve Histórico e Contextualização

A Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa (ESCon), inserida no contexto da Escola corporativa de governo e Cidadã, desempenha um papel crucial na formação, capacitação e aprimoramento de profissionais atuantes na esfera do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO). Sua trajetória reflete um compromisso institucional com a excelência na prestação de serviços educacionais e no desenvolvimento de competências essenciais para a gestão pública.

No contexto histórico, fundada em consonância com as melhores práticas de educação continuada, a ESCon foi estabelecida para atender às demandas crescentes por conhecimento especializado em áreas cruciais, como controle externo, gestão pública e políticas governamentais. Desde sua criação, a Escola tem evoluído para se tornar um centro de referência em educação, alinhando-se às diretrizes estratégicas do TCE-RO.

É importante destacar o papel social da ESCon, por desenvolver ações fundamentais na promoção do aprimoramento profissional e técnico de servidores públicos, gestores e demais profissionais envolvidos em contribuir para a eficiência, eficácia e transparência na administração pública. Sua atuação transcende as fronteiras do Tribunal de Contas, impactando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade rondoniense.

Nessa esteira, o Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE) é uma ferramenta estratégica que evidencia o compromisso da ESCon em oferecer uma programação educacional alinhada às demandas contemporâneas. O PACE não apenas reflete a visão e missão da ESCon, mas também responde de maneira dinâmica e proativa aos desafios e oportunidades que permeiam a atuação do Tribunal de Contas e demais agentes envolvidos na gestão pública.

Ao abordar temas essenciais como Controle Externo Orientado por Dados (CEOD), indução de políticas públicas, integridade, valorização de servidores e produtividade setorial, o PACE busca não apenas atender às expectativas institucionais, mas também contribuir para o fortalecimento do Tribunal de Contas como um agente transformador na promoção do bem comum.

Desse modo, a ESCon, por meio do PACE, reafirma seu compromisso em ser um agente catalisador do desenvolvimento profissional e institucional. Ao oferecer uma gama diversificada de cursos e eventos, a escola visa impactar positivamente não apenas os profissionais diretamente envolvidos, mas toda a sociedade, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com os princípios da legalidade e responsabilidade social.

2. APRESENTAÇÃO

O Planejamento Anual de Cursos e Eventos (PACE) constitui uma iniciativa estratégica conforme delineado pelo Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução n.º 340/2020/TCE-RO. Seu propósito é orientar e estruturar as ações educacionais promovidas pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa (ESCon). Este documento tem como base o artigo 47¹ do regimento, que estabelece balizas e programas periódicos para o desenvolvimento das atividades educacionais.

O PACE é concebido como uma ferramenta dinâmica, capaz de nortear ações voltadas para o aprimoramento técnico, gerencial e profissional dos servidores do TCE-RO, bem como para o público externo, jurisdicionados e sociedade de modo geral. O planejamento abrange diferentes programas e subprogramas, tais como o Programa de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores e o Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, cada qual com seus objetivos específicos e diretrizes pautadas no fortalecimento do conhecimento e competências.

Com base na legislação vigente e na análise de necessidades internas e externas, o PACE busca atender às demandas por capacitação e atualização, promovendo ações customizadas para diversos públicos. Além disso, a metodologia adotada contempla a flexibilidade necessária para adequar-se às inovações na Administração Pública, alterações legislativas e novas perspectivas identificadas pela ESCon.

O PACE, portanto, é um instrumento estratégico que reflete o comprometimento do TCE-RO com a formação contínua e a excelência no serviço público, alinhado à missão educacional da ESCon. Sua elaboração e aprovação pelo Conselho Superior de Administração evidenciam a busca constante por aprimoramento, inovação e eficácia nas práticas educacionais, contribuindo para o fortalecimento institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O Planejamento Anual de Cursos e Eventos (PACE), proposto e elaborado pela ESCon, respaldado pela Regimento Interno, materializa-se como um instrumento estratégico que transcende as balizas tradicionalmente estabelecidas. Em consonância com os princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político Pedagógico, Matriz Geral de Competências, e Matriz de Ilegalidades e Irregularidades identificadas, o PACE incorpora direcionadores estratégicos fundamentais, tais como as Diretrizes Estratégicas da Gestão 2024-2025, Resultados do Diagnóstico Dialógico realizado pela ESCon (Conforme SEI n. 004103/2023), Acordos de Desenvolvimento

¹ Art. 47. As ações educacionais serão desenvolvidas mediante o estabelecimento de Planos e Programas periódicos que serão estruturados segundo as seguintes balizas: I – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); II – Projeto Político Pedagógico; III – Matriz Geral de Competências; IV – Matriz de ilegalidades e irregularidades identificadas, periodicamente, nos processos de fiscalização e/ou auditoria, pela unidade competente, quando se tratar de ações direcionadas ao público externo. Parágrafo único A ESCon estabelecerá o Planejamento Anual de Cursos e Eventos, a ser aprovado pelo Conselho Superior de Administração, na primeira sessão de cada exercício.

de Competências, o Portfólio de Programas e Projetos do TCERO, o Planejamento Estratégico 2020-2028, Plano de área e a proposta do Plano de Gestão 2024-2025.

Na atual gestão, pautada pela valorização da articulação, ação estruturada, visão sistêmica e transversalidade, o PACE se apresenta como um documento estratégico que reconhece e fomenta a horizontalidade das ações da ESCon, abraçando seu papel como escola de governo, escola corporativa e escola cidadã. Almejando implementar ações alinhadas às demandas emergentes e às diretrizes da nova gestão do Tribunal, o plano busca efetivar os objetivos institucionais, atender às necessidades de desenvolvimento dos servidores, fortalecer o controle social e otimizar a gestão das unidades jurisdicionadas.

A elaboração do PACE foi subsidiada por entrevistas setoriais, que permitiram uma reflexão aprofundada sobre desafios e resultados esperados. Além disso, as necessidades de formação dos jurisdicionados foram identificadas pela Secretaria Geral de Controle Externo, por meio de diagnósticos de irregularidades, recomendações, determinações e decisões proferidas pela Corte, lançados no SPJ-e.

Diante das demandas apontadas no diagnóstico, que abrange diversas facetas, adotamos critérios fundamentais para a estruturação do Plano. A transversalidade e o enfoque centrado no Controle Externo Orientado por Dados (CEOD) foram escolhidos como pilares norteadores, assegurando uma abordagem abrangente e integrada. Vale ressaltar que, embora o PACE contemple as necessidades gerais identificadas, eventuais demandas específicas ou singulares que não estejam abordadas no plano serão atendidas na medida em que forem formuladas pelos gestores das unidades responsáveis, respeitando suas particularidades e peculiaridades. Dessa forma, buscamos garantir que o PACE seja um instrumento flexível e adaptável às dinâmicas específicas de cada setor, assegurando uma abordagem holística no desenvolvimento de colaboradores.

Priorizando a proporcionalidade em um cenário de recursos finitos, o PACE propõe a implementação de 88 ações educacionais, totalizando 1.408 horas de formação e alcançando aproximadamente 3.650 participantes. Das diretrizes da Gestão 2024-2025, 94,31% das ações se alinham diretamente, enquanto 5,68% se correlacionam indiretamente, contribuindo para o fortalecimento institucional e o alcance dos objetivos propostos. Destaca-se o foco em áreas estratégicas, com 53,41% das ações impactando na integridade interna e gestão de recursos públicos pelos jurisdicionados.

O PACE emerge como um instrumento dinâmico, apto a adaptar-se às demandas em constante evolução, promovendo a excelência na capacitação e contribuindo para o desenvolvimento contínuo do Tribunal e de seus agentes.

O PACE surge como um instrumento estratégico alinhado às diretrizes institucionais que norteiam a atuação da Corte de Contas. Em sintonia com o compromisso de fortalecer a integridade, promover políticas públicas eficazes e valorizar seus servidores, transcende a mera oferta de capacitações, tornando-se um veículo essencial para a concretização desses propósitos.





A transversalidade do PACE reflete-se na sua capacidade de abordar temáticas interdisciplinares, interligando-se às áreas estratégicas do Tribunal. A abordagem sistêmica é incorporada, reconhecendo que o desenvolvimento de competências não ocorre isoladamente, mas como parte integrante de um conjunto de ações que permeiam toda a instituição, considerando um “ecossistema de aprendizagem”.

Um dos pilares fundamentais do PACE é a formação necessária de líderes situacionais, sistêmicos e inspiradores. O reconhecimento da importância dessas lideranças vai ao encontro do macro objetivo do Controle Externo Orientado por Dados (CEOD). A ênfase na capacitação de líderes visa assegurar que a condução das atividades de controle externo seja pautada por uma visão orientada por dados, rigor e observância ética, em consonância com o uso responsável dos recursos públicos e em benefício direto da sociedade.

Assim, o PACE não é apenas uma lista de cursos, mas uma ferramenta estratégica que, ao contextualizar-se com as diretrizes institucionais, se torna um agente de transformação. Busca-se, por meio desse planejamento, consolidar práticas que fortaleçam a integridade, impulsionem a efetividade das políticas públicas e valorizem os servidores, moldando líderes capacitados para guiar o Tribunal na era do CEOD, contribuindo ativamente para o aprimoramento do serviço público e o benefício da sociedade rondoniense.

3. O PLANEJAMENTO ANUAL DE CURSOS E EVENTOS (PACE) NO ÂMBITO DA GESTÃO 2024/2025

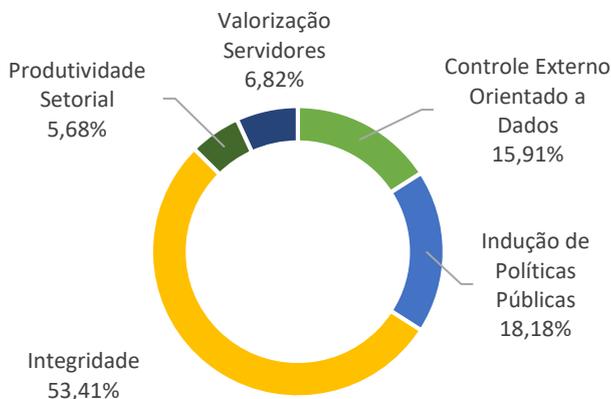
O Planejamento Anual de Cursos e Eventos (PACE) 2024/2025 no âmbito Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) emerge como uma ferramenta estratégica voltada para diversas áreas de impacto, alinhadas às prioridades institucionais. Dentre essas áreas, destacam-se o "Controle Externo Orientado por Dados (CEOD)", que busca modernizar e aprimorar as práticas de fiscalização por meio do uso eficiente de dados; a "Indução de Políticas Públicas", que visa capacitar os agentes do Tribunal para influenciar positivamente a efetividade das políticas governamentais; a "Integridade", focada no fortalecimento ético e moral das práticas institucionais; a "Valorização de Servidores", centrada no desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores; e, por fim, a "Produtividade Setorial", visando otimizar a eficiência e eficácia das unidades setoriais do TCE-RO.

Tabela 1 - Número de ações educacionais, horas de formação, vagas e estimativa de investimento por área de impacto, PACE 24-25;

| Impacto | Ações Educacionais | % Participação | Horas de Formação | Vagas Estimadas |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|
| Controle Externo Orientado a Dados | 14 | 15,91% | 224 | 250 |
| Indução de Políticas Públicas | 16 | 18,18% | 256 | 180 |
| Integridade | 47 | 53,41% | 752 | 2.770 |
| Produtividade Setorial | 5 | 5,68% | 80 | 200 |
| Valorização Servidores | 6 | 6,82% | 96 | 250 |
| Total Geral | 88 | | 1.408 | 3.650 |

A tabela acima apresenta uma síntese quantitativa do PACE, distribuída por área de impacto. Nela, observamos o número de ações educacionais planejadas, a carga horária prevista, o total de vagas disponíveis e a estimativa de investimento associada a cada área. Esses números evidenciam o comprometimento do Tribunal em promover uma formação abrangente e estratégica, alinhada às suas metas institucionais e ao desenvolvimento contínuo de seus servidores, resultando em impactos positivos nas áreas prioritárias definidas para o biênio 2024/2025. É possível observar percentualmente nas figuras a seguir:

Figura 1 - Participação das ações educacionais por área de impacto, PACE 24-25;



A Figura 1 ilustra o percentual de participação das ações educacionais planejadas no PACE 2024/2025, distribuídas por área de impacto. O gráfico permite visualizar a relevância estratégica atribuída a cada uma dessas áreas, evidenciando o compromisso do Tribunal em abordar questões fundamentais para o aprimoramento institucional.

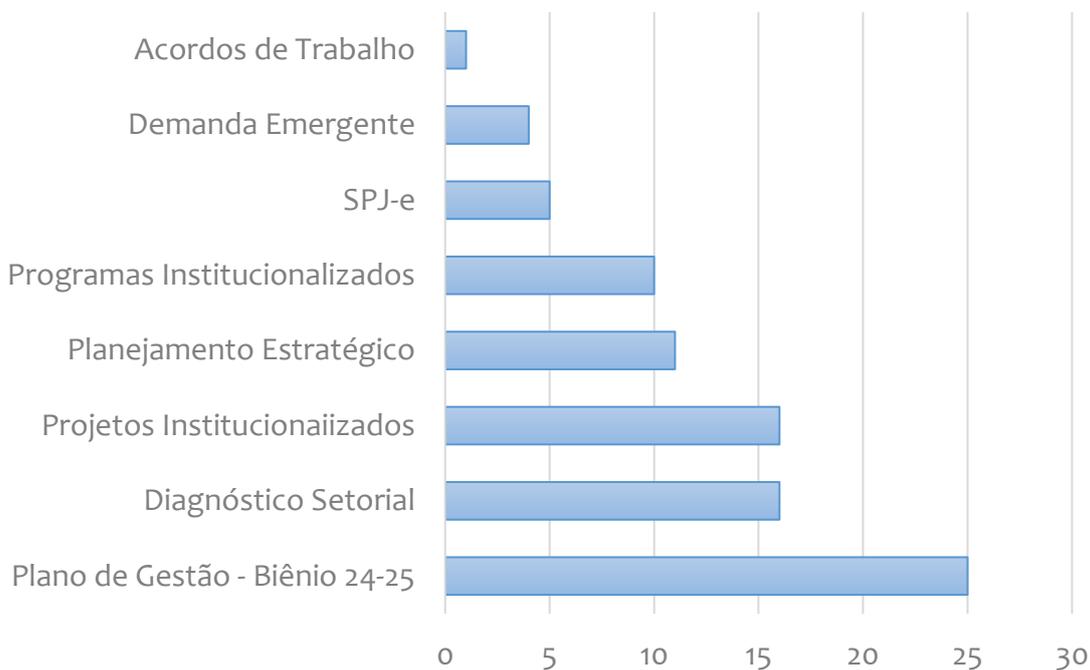
Para melhor observância na distribuição das ações educacionais, horas de formação, vagas e investimentos estimados, categorizadas de acordo com suas fontes de evidências apresentamos a Tabela 2:

Tabela 2 - Ações educacionais, horas de formação, vagas e investimento estimados por fonte das evidências, PACE 24-25;

| Fonte das Evidências | Ações Educacionais | % Participação | Horas de Formação | Vagas Estimadas |
|--------------------------------|--------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| Acordos de Trabalho | 1 | 1,14% | 16 | 50 |
| Demanda Emergente | 4 | 4,55% | 64 | 150 |
| Diagnóstico Setorial | 16 | 18,18% | 256 | 450 |
| Planejamento Estratégico | 11 | 12,50% | 176 | 450 |
| Plano de Gestão - Biênio 24-25 | 25 | 28,41% | 400 | 750 |
| Programas Institucionalizados | 10 | 11,36% | 160 | 1.000 |
| Projetos Institucionalizados | 16 | 18,18% | 256 | 1.000 |
| SPJ-e | 5 | 5,68% | 80 | 250 |
| Total Geral | 88 | | 1.408 | 3.650 |

Destacam-se o Plano de Gestão – Biênio 20-25, o Diagnóstico Setorial e os Projetos Institucionalizados como as principais fontes motivadoras para o desenvolvimento do PACE 2024/2025. Essas fontes representam alicerces estratégicos que nortearam a elaboração do plano, assegurando sua sintonia com as demandas e objetivos institucionais. A seguir, na Figura 3, é possível observar percentualmente por fontes de evidências:

Figura 2 - Investimentos previstos em ações educacionais por fonte de evidências, PACE 24-25;



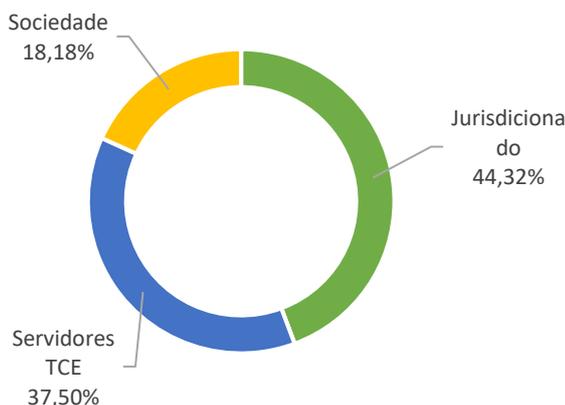
A Tabela 3, a seguir, evidencia a distribuição das ações educacionais, horas de formação, vagas e investimentos estimados, categorizadas de acordo com os públicos-alvo identificados.

Tabela 3 - Ações educacionais, horas de formação, vagas e investimento estimado por público-alvo, PACE 24-25;

| Público-Alvo | Ações Educacionais | % Participação | Horas de Formação | Vagas Estimadas |
|--------------------|--------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| Jurisdicionado | 39 | 44,32% | 624 | 1.850 |
| Servidores TCE | 33 | 37,50% | 528 | 800 |
| Sociedade | 16 | 18,18% | 256 | 1.000 |
| Total Geral | 88 | | 1.408 | 3.650 |

Embora as ações focadas nos servidores dos órgãos jurisdicionados representem uma parcela significativa do volume total planejado, conforme Figuras 4 e 5 apresentadas a seguir, o investimento destinado a essas ações é proporcionalmente menor (14,60%).

Figura 3 – Distribuição percentual das ações educacionais previstas por público-alvo, PACE 24-25;



Isso se justifica pela estratégia de priorizar ações educacionais impactantes e estruturantes para a instituição, inclusive, por meio de instrutoria interna, ressaltando a valorização do servidor e refletindo em resultados significativos para o benefício da sociedade rondoniense.

3.1 Estrutura Programática do PACE 2024/2025

O Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE) 2024/2025 está estruturado de acordo com as diretrizes estratégicas e de gestão, resultados do diagnóstico institucional, acordos e demais documentos norteadores. As ações educacionais foram organizadas em projetos e programas de formação, considerando diferentes públicos-alvo. A seguir, apresenta-se a estrutura programática conforme cada categoria:

1. Jurisdicionado:

- Capacitação customizada para Órgãos Jurisdicionados
- Programação de Formação de Gestores Escolares
- Programa Controladores Internos
- Programa de Licitações e Contratos

2. Servidores TCERO:

- Formação Técnica Específica
- Programa de Desenvolvimento de Competências em Análise de Dados e Inteligência Artificial
- Programa de Integridade
- Valorização dos Servidores
- Programa de Formação Continuada em Liderança de Alta Performance

- Capacitação e Atualização do Corpo Docente

3. Sociedade:

- Programa de Controle Social

Essa estrutura visa atender de maneira específica as demandas e necessidades de cada público-alvo, contribuindo para o fortalecimento das competências e aprimoramento das práticas relacionadas à gestão pública, controle interno, liderança e participação social.

A Tabela 4 apresenta de forma consolidada as principais métricas do Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE) para os anos de 2024 e 2025. Nela, são detalhadas as ações educacionais, as horas de formação oferecidas, a quantidade de vagas disponíveis e o investimento estimado por área de atuação.

Tabela 4 - Ações educacionais, horas de formação, vagas e investimento estimado por programa, PACE 24-25;

| Programa | Ações Educacionais | % Participação | Horas de Formação | Vagas Estimadas |
|---|--------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| Jurisdicionado | 39 | 44,32% | 624 | 1.850 |
| Capacitação Customizada para órgãos jurisdicionados | 13 | 14,77% | 208 | 590 |
| Formação de Gestores Escolares* | 11 | 12,50% | 176 | 200 |
| Programa Controladores Internos* | 5 | 5,68% | 80 | 60 |
| Programa de Licitações e Contratos | 10 | 11,36% | 160 | 1.000 |
| Servidores TCE | 33 | 37,50% | 528 | 800 |
| Formação Técnica Específica | 10 | 11,37% | 160 | 350 |
| Programa de Desenvolvimento de Competências em Análise de Dados e Inteligência Artificial | 14 | 15,91% | 224 | 430 |
| Programa de Formação Continuada em Liderança de Alta Performance* | 5 | 5,68% | 80 | 20 |
| Programa de Integridade* | 4 | 4,55% | 64 | 150 |
| Sociedade | 16 | 18,18% | 256 | 1.000 |
| Programa de Controle Social* | 16 | 18,18% | 256 | 1.000 |
| Total Geral | 88 | | 1.408 | 3.650 |

* Programas já aprovados pela alta administração

Essa visão panorâmica proporciona uma compreensão clara da abrangência e impacto das iniciativas planejadas, refletindo o compromisso da ESCON em promover uma educação de excelência alinhada às demandas estratégicas do TCE-RO. Porém, tratando-se de um plano a longo prazo, é importante observar:

13

- Os números são aproximados e sujeitos a ajustes durante a implementação.
- As horas de formação são acumulativas para cada programa e consideram a carga horária total das ações educacionais dentro do programa.
- As vagas são distribuídas entre as diferentes ações educacionais de cada programa.
- Os programas são agrupados de acordo com o público-alvo: Jurisdicionado, Servidores TCE e Sociedade.

Este consolidado apresenta uma visão abrangente e organizada das ações educacionais, refletindo o compromisso da Escola em atender às demandas específicas de cada público, contribuindo para o fortalecimento das competências e o desenvolvimento contínuo.

Este planejamento representa mais do que um simples instrumento de gestão das ações educacionais, conforme previsto no Regimento Interno da ESCON, aprovado pela Resolução n.340/2020/TCE-RO. Ele trata-se, efetivamente, de um referencial robusto alinhado às expectativas de evolução de processos, comportamentos e resultados. Além disso, o planejamento abrange iniciativas voltadas aos jurisdicionados e cidadãos, evidenciando o compromisso com a educação continuada e permanente, promovendo a disseminação do conhecimento e fortalecendo a atuação do Tribunal de Contas em sua missão fiscalizadora e pedagógica.

Dessa maneira, o PACE não apenas cumpre um papel de gestão educacional, mas se consolida como um instrumento estratégico que visa impulsionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos envolvidos, contribuindo para a melhoria constante dos processos internos do Tribunal e reforçando a interação positiva com os jurisdicionados e a sociedade como um todo.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral do PACE

Nortear, divulgar e promover a formação, capacitação e aprimoramento dos profissionais vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO) e demais partes interessadas, aos jurisdicionados e cidadãos, alinhando-se às diretrizes institucionais, à Carta Estratégica e às propostas previstas no Plano de Gestão para o biênio 2024-2025.

4.2. Objetivos Específicos

1. Atender às demandas contemporâneas por meio do desenvolvimento de ações educacionais que atendam às demandas emergentes e futuras da gestão pública, considerando as mudanças no cenário socioeconômico e tecnológico, conforme preconizado pelo Regimento Interno da ESCON, aprovado pela Resolução n. 340/2020/TCE-RO.
2. Alinhar-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para integrar as iniciativas do PACE às metas e objetivos estabelecidos, garantindo coesão e sinergia entre as estratégias educacionais e os rumos traçados para o Tribunal.
3. Fomentar a integridade e transparência por meio da inserção de ações educacionais voltadas a esses propósitos, promovendo a ética e a responsabilidade nas práticas profissionais, alinhando-se aos princípios estabelecidos nas diretrizes de gestão para o biênio 2024-2025.
4. Valorizar e desenvolver os servidores por meio da implementação de programas de formação que visem à valorização, desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores do TCE-RO, alinhando-se ao compromisso de gestão de pessoas e valorização do potencial humano.
5. Incentivar o Controle Externo Orientado por Dados (CEOD) por meio da priorização de ações que estimulem e fortaleçam o Controle Externo, favorecendo a eficácia e eficiência nas atividades de fiscalização e auditoria, em conformidade com as diretrizes estratégicas para o período.
6. Induzir políticas públicas e produtividade setorial por meio do desenvolvimento de iniciativas educacionais que contribuam para a indução dessas políticas, boas práticas e melhoria da produtividade



setorial, propiciando um impacto positivo na gestão pública e na entrega de serviços à sociedade.

7. Posicionar a ESCon para continuar atuando como agente transformador na disseminação de conhecimento e boas práticas, fortalecendo sua atuação como escola de governo e promovendo uma cultura de aprendizado contínuo, para o cumprimento da missão institucional do TCERO.

5. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO

O Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE) para o biênio 2024-2025 é estrategicamente concebido para atender a uma ampla gama de públicos, refletindo o compromisso da instituição com a promoção da educação continuada, o desenvolvimento de competências e a disseminação do conhecimento no âmbito da gestão pública e do controle externo. A abrangência do PACE está estruturada em três grandes categorias de públicos-alvo:

5.1. Jurisdicionados:

- **Capacitação customizada para Órgãos Jurisdicionados:** Oferecendo cursos personalizados para atender às demandas específicas dos órgãos jurisdicionados, garantindo a disseminação de boas práticas, conformidade legal e eficiência na gestão.
- **Formação de Gestores Escolares:** Direcionado a gestores de instituições educacionais, esse programa visa fortalecer as habilidades de liderança, gestão pedagógica e administração escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica.
- **Programa Controladores Internos:** Voltado para profissionais responsáveis pelo controle interno nos órgãos jurisdicionados, objetiva aprimorar conhecimentos e técnicas para uma atuação eficaz na fiscalização e auditoria interna.

5.2. Servidores do TCE-RO:

- **Formação Técnica Específica:** Proporcionando conhecimentos especializados para servidores do Tribunal de Contas, esse programa busca fortalecer as competências necessárias ao exercício das funções específicas no âmbito da instituição.
- **Programa de Desenvolvimento de Competências em Análise de Dados e Inteligência Artificial:** Diante da crescente importância dessas áreas, esse programa visa capacitar os servidores para lidar com dados de maneira estratégica, promovendo a eficiência na tomada de decisões, contribuindo, para o Controle Externo Orientado por Dados (CEOD).
- **Programa de Integridade:** Focado na disseminação de princípios éticos e na promoção de uma cultura organizacional íntegra, o programa busca conscientizar e capacitar os servidores para atuarem em conformidade com os mais altos padrões éticos.
- **Programa de Formação Continuada em Liderança de Alta Performance:** Visando desenvolver líderes situacionais, sistêmicos e inspiradores,

esse programa prepara os servidores para assumirem papéis de liderança com eficácia e impacto positivo.

- **Capacitação e Atualização do Corpo Docente/Instrutores:** Destinado aos instrutores internos do TCERO, que atuam na ESCon, essa ação visa proporcionar formação continuada para que possam oferecer cursos e eventos alinhados às melhores práticas pedagógicas.

5.3. Sociedade:

- **Programa de Controle Social:** Aberto à participação da sociedade, esse programa visa promover a educação cidadã, capacitando os cidadãos para exercerem um controle social efetivo sobre a administração pública, contribuindo para a transparência e *accountability*.

O PACE, ancorado no Regimento Interno da ESCon e nas diretrizes institucionais para o biênio 2024-2025, busca, assim, cumprir uma missão educacional estratégica, impulsionando o desenvolvimento profissional e institucional no âmbito do Tribunal de Contas de Rondônia.

A abrangência e diversidade desses programas refletem o compromisso da ESCon em atender às diferentes necessidades e perfis de seus públicos, promovendo, assim, o desenvolvimento contínuo e a excelência na gestão pública.

6. PERSPECTIVA DE COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS PARA DESENVOLVIMENTO

O Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE) é também pautado pela Resolução N. 307/2019/TCE-RO, que regulamenta a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. As competências técnicas e gerenciais a serem desenvolvidas, tanto para os servidores do Tribunal quanto para os jurisdicionados, englobam aspectos essenciais para aprimorar a atuação no serviço público, alinhadas aos avanços tecnológicos e às diretrizes institucionais.

6.1. Competências Técnicas:

- **Competências Técnicas Específicas:** Desenvolver conhecimentos técnicos específicos necessários para o desempenho eficiente das atividades ligadas à gestão pública e ao controle externo, considerando a complexidade e especificidades das atribuições do TCE-RO.
- **Competências Tecnológicas:** Aprimorar as competências tecnológicas, especialmente voltadas para o Controle Externo Orientado por Dados (CEOD), abrangendo o uso eficiente de ferramentas digitais, análise de dados e inteligência artificial.

6.2. Competências Gerenciais:

- **Liderança e Gestão de Pessoas:** Desenvolver habilidades de liderança, gestão de equipes e gestão de conflitos, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente.
- **Inovação e Mudança organizacional:** Capacitar os servidores para compreender e lidar com processos de inovação e mudança organizacional, promovendo a adaptabilidade e a busca por melhorias contínuas.
- **Ética e Integridade:** Reforçar os valores éticos e a integridade no ambiente de trabalho, alinhados aos princípios institucionais e às boas práticas de governança.

As competências a serem desenvolvidas durante as ações educacionais serão minuciosamente delineadas nos projetos pedagógicos de cada iniciativa, uma responsabilidade atribuída ao Núcleo Pedagógico da ESCon. Estes projetos, pautados nas diretrizes pedagógicas da instituição, seguirão rigorosamente as normativas estabelecidas pela Resolução N. 307/2019/TCE-RO. Tal abordagem visa assegurar a qualidade intrínseca das atividades educacionais, bem como garantir a efetividade na capacitação dos participantes, alinhando-se, assim, aos mais elevados padrões educacionais e às necessidades específicas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e seus jurisdicionados.

7. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA ESCON APLICADAS AO PACE 2024/2025

O Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE) está alinhado com as Diretrizes Pedagógicas estabelecidas pela Portaria n. 001/2021-ESCon. Essa portaria, de fundamental importância, aprova e norteia os princípios que regem as práticas educacionais da ESCon, garantindo uma base sólida para o desenvolvimento do PACE.

As Diretrizes Pedagógicas são balizadoras do processo educativo na ESCon, orientando a concepção, organização, execução e avaliação das ações educacionais promovidas pela instituição. Elas asseguram a coerência e a qualidade dos cursos, programas e eventos, alinhando-se às melhores práticas pedagógicas e às necessidades específicas dos órgãos e unidades demandantes.

Dentre os principais pontos abordados nas Diretrizes Pedagógicas, destacam-se:

1. **Metodologias Ativas:** Estímulo ao uso de metodologias ativas que promovam a participação, interação e protagonismo dos educandos, proporcionando uma aprendizagem mais significativa e alinhada às demandas contemporâneas.
2. **Interdisciplinaridade:** Incentivo à abordagem interdisciplinar nos cursos, fomentando a integração de conhecimentos e a compreensão ampla das temáticas, o que reflete a realidade complexa e multifacetada da administração pública.
3. **Inovação e Tecnologia:** Incorporação de recursos tecnológicos e inovações no processo educativo, visando potencializar a eficácia do ensino e a adequação às transformações constantes na sociedade e no ambiente organizacional.
4. **Avaliação Contínua:** Estabelecimento de práticas avaliativas diagnósticas, contínuas, formativas e de aplicabilidade que permitem o acompanhamento do desempenho dos educandos, a retroalimentação do processo de ensino e a adaptação constante às necessidades identificadas.
5. **Flexibilidade e Adaptabilidade:** Reconhecimento da importância da flexibilidade e adaptabilidade nos cursos, permitindo ajustes conforme a dinâmica do cenário educacional e as peculiaridades dos públicos atendidos.

O PACE, ao ser concebido e implementado, incorpora esses princípios e diretrizes, assegurando uma sinergia entre as ações educacionais propostas e os fundamentos pedagógicos estabelecidos pela ESCon. Dessa forma, o PACE não apenas atende às demandas específicas, mas também se alinha a um padrão de excelência educacional pautado pelas melhores práticas pedagógicas e pelas orientações estabelecidas pela instituição.

8. AÇÕES EDUCACIONAIS PREVISTAS

As ações educacionais delineadas no Planejamento Anual de Cursos e Eventos (PACE) refletem um compromisso estratégico com o desenvolvimento contínuo e aprimoramento das competências dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), bem como dos profissionais vinculados aos órgãos jurisdicionados e a sociedade em geral. Essa programação abrangente e meticulosamente planejada busca não apenas atender às demandas específicas da instituição e de seu corpo funcional, mas também contribuir para a melhoria da eficiência, transparência e integridade na gestão pública. Além disso, ao alinhar-se às diretrizes institucionais e aos princípios do Regimento Interno da Escon, aprovado pela Resolução N. 340/2020/TCE-RO, o PACE reforça o comprometimento com a excelência na formação profissional e no fortalecimento do controle externo orientado por dados e em conformidade com as melhores práticas de governança e políticas públicas.

8.1. Programação Anual de Cursos e Eventos

8.1.1. Programação por período e público

Tabela 5 - Programação de ações educacionais; abr/24-mar/25;

| ANO | MÊS | JURISDICIONADO | SERVIDORES TCE | SOCIEDADE |
|---|--|--|--|--|
| 2024 | Abr | Eixo II - Gestão Escolar para a Equidade: Diversidade e Inclusão (FGE EaD) | A importância da IA nos Tribunais de Contas (Boas Práticas) | Ética e integridade na Administração Pública |
| | | | Análise de dados utilizando a Ferramenta MS-Excel - (Módulo I) | |
| | | Planejamento em Saúde Municipal | Assédio no Ambiente de Trabalho (Integridade) | Conselhos de Saúde - Porto Velho |
| | | | Formação de Instrutores Internos | Conselhos do FUNDEB Porto Velho |
| | | Planejamento Estratégico em Licitações: Fundamentos e Práticas I | Educação Financeira para Servidores TCERO | Lei Orçamentária Anual - Criança e Adolescente |
| | | Políticas Públicas de Educação I (MBA) | Execução Orçamentária | |
| | Programa de Liderança: Inteligência Emocional na Gestão de Pessoas | | | |
| | Mai | Desnaturalizando o Racismo no Ambiente Escolar | Pontos Polêmicos da NLLC de acordo com a visão do TCU | |
| | | | Análise de dados utilizando a Ferramenta MS-Excel - (Módulo II) | Conselhos de Saúde - Região de Ariquemes |
| | | Eixo III - Gestão Escolar (FGE EaD) | Aspectos comportamentais adequados em processos de licitação e contratos administrativos (Integridade) | Fórum comemorativo aos 41 anos do TCERO |
| Gestão em Saúde | | Programa de Liderança: Laboratório de Gestão | | |
| Planejamento Estratégico em Licitações: Fundamentos e Práticas II | | Programa de Liderança: Mentoria | | |
| Políticas Públicas de Educação II (MBA) | Plano de Governança e arquitetura de dados (Evento Geral) | | | |

| ANO | MÊS | JURISDICIONADO | SERVIDORES TCE | SOCIEDADE |
|------|---|--|--|---|
| 2024 | Jun | Contratações Diretas | Análise de dados utilizando a Ferramenta MS-Excel - (Módulo III) | Conselhos de Alimentação Escolar CAERO |
| | | Currículo e Gestão Educacional (MBA) | Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Segurança da Informação (SGINFO) | Controle Social e Participação Cidadã |
| | | Gestão Fiscal | | |
| | | Participação Social no Planejamento das ações de saúde pública municipal | | |
| | Jul | Eixo IV - Gestão Pedagógica (FGE EaD) | Auditoria baseada em evidências | Transparência e Acesso à Informação |
| | | Licitação: Atores envolvidos e Responsabilidades | Conflito de interesses (Integridade) | |
| | | | Direito Administrativo - Corrupção e Improbidade administrativa | |
| | | Ouvidoria e sua efetividade | Linguagem Simples nos Tribunais de Contas | |
| | Treinamento em softwares de análise de dados - MS-Power-BI - Básico | | | |
| | Ago | Aula Magna de Auditoria do Setor Público (MBA) | Direito Previdenciário - Atualizações advindas da Emenda Constitucional n. 103/19. | Conselhos do FUNDEB - Região de Ariquemes |
| | | Eixo V - Gestão Administrativa Financeira (FGE EaD) | Encontro Nacional de Auditoria Financeira | |
| | | Fundamentos de Auditoria do Setor Público - Módulo I (MBA) | Programa de Liderança: Imersão - Formação Executiva para Gestores e Altas Lideranças | Conselhos do FUNDEB - Região de Ji-Paraná |
| | | Orçamento, Riscos e Edital | Responsabilização | Conselhos de Saúde - Região de Ji-Paraná |
| | | Projeto Pedagógico e Projeto Institucional (MBA) | Treinamento em softwares de análise de dados - MS-Power-BI - Intermediário | |

| ANO | MÊS | JURISDICIONADO | SERVIDORES TCE | SOCIEDADE |
|---|----------------------|--|---|---|
| 2024 | Set | Auditoria Baseada em Riscos - Módulo II (MBA) | Inovação e tendências futuras na auditoria de controle externo. | Conselhos do FUNDEB - Região de Cacoal |
| | | Gestão Financeira no Contexto Educacional (MBA) | Redação de Documentos e Relatórios - MS-Word - Intermediário | |
| | | Obras e Serviços de engenharia na nova Lei de Licitações | Treinamento em softwares de análise de dados - MS-Power-BI - Avançado | Conselhos de Saúde Região de Cacoal |
| | Planejamento Público | | | |
| | Out | Amostragem Aplicada à Auditoria - Módulo III (MBA) | Direito Previdenciário - Noções básicas e intermediárias de legislação previdenciária aplicada à análise de processos | Auditoria e Fiscalização de Contas Públicas |
| | | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Técnicas e Melhores Práticas | | |
| | | Metodologia da Pesquisa Científica I (MBA) | Planejamento de Auditoria - Estratégias Sistêmicas | |
| Prestação de Contas | | | | |
| Tomada de Contas Especial - TCE | | | | |
| 2024 | Nov | Aplicação do Plano de Contratação Anual | Análise preditiva, <i>machine learning</i> e <i>big data</i> na auditoria | Conselhos do FUNDEB - Região de Vilhena |
| | | Auditoria de Dados (TAAC) - Módulo IV (MBA) | | |
| | | Gestão Educacional em Contextos de Mudanças (MBA) | Avaliação reputacional de terceiros (Integridade) | |
| | | Orientação aos Jurisdicionados - LGPD | | |
| | | Relacionamento TCERO e Procuradorias Municipais | Redação de Documentos e Relatórios - MS-Word - Avançado | Conselhos de Saúde Região de Vilhena |
| Seminário Estadual de Comunicação Pública | | | | |

| ANO | MÊS | JURISDICIONADO | SERVIDORES TCE | SOCIEDADE |
|------|-----|---|--|--|
| 2025 | Fev | Patrimônio Público | | Gestão Pública e Administração Eficiente |
| | | Tecnologia e Inovação na Gestão de Contratos | | |
| | Mar | Contratos Administrativos: Formalização, Renegociação, Resolução de Conflitos e Sanções Administrativas | Aspectos comportamentais adequados aos Servidores Integrantes da Carreira de Controle Externo (Integridade) Programa de Liderança: Gestão da Complexidade e Impacto | |

8.1.2. Programação por público e programa

Jurisdicionado

- 1. Capacitação customizada para órgãos jurisdicionados**
 - a. Desnaturalizando o Racismo no Ambiente Escolar
 - b. Gestão em Saúde
 - c. Gestão Fiscal
 - d. Orientação aos Jurisdicionados - LGPD
 - e. Ouvidoria e sua efetividade
 - f. Participação Social no Planejamento das ações de saúde pública municipal
 - g. Patrimônio Público
 - h. Planejamento em Saúde Municipal
 - i. Planejamento Público
 - j. Prestação de Contas
 - k. Relacionamento TCERO e Procuradorias Municipais
 - l. Seminário Estadual de Comunicação Pública
 - m. Tomada de Contas Especial – TCE

- 2. Formação de Gestores Escolares**
 - a. Currículo e Gestão educacional (MBA)
 - b. Eixo II - Gestão Escolar para a Equidade: Diversidade e Inclusão (FGE EaD)
 - c. Eixo III - Gestão Escolar (FGE EaD)
 - d. Eixo IV - Gestão Pedagógica (FGE EaD)
 - e. Eixo V - Gestão Administrativa Financeira (FGE EaD)
 - f. Gestão Educacional em Contextos de Mudanças (MBA)
 - g. Gestão Financeira no Contexto Educacional (MBA)

- h. Metodologia da Pesquisa Científica I (MBA)
- i. Políticas Públicas de Educação I (MBA)
- j. Políticas Públicas de Educação II (MBA)
- k. Projeto Pedagógico e Projeto Institucional (MBA)

3. Programa Controladores Internos

- a. Amostragem Aplicada à Auditoria - Módulo III (MBA)
- b. Auditoria Baseada em Riscos - Módulo II (MBA)
- c. Auditoria de Dados (TAAC) - Módulo IV (MBA)
- d. Aula Magna de Auditoria do Setor Público (MBA)
- e. Fundamentos de Auditoria do Setor Público - Módulo I (MBA)

4. Programa de Licitações e Contratos

- a. Aplicação do Plano de Contratação Anual
- b. Contratações Diretas
- c. Contratos Administrativos: Formalização, Renegociação, Resolução de Conflitos e Sanções Administrativas
- d. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Técnicas e Melhores Práticas
- e. Licitação: Atores envolvidos e Responsabilidades
- f. Obras e Serviços de engenharia na nova Lei de Licitações
- g. Orçamento, Riscos e Edital
- h. Planejamento Estratégico em Licitações: Fundamentos e Práticas I
- i. Planejamento Estratégico em Licitações: Fundamentos e Práticas II
- j. Tecnologia e Inovação na Gestão de Contratos

Servidores TCE

1. Formação Técnica Específica

- a. Direito Administrativo - Corrupção e Improbidade administrativa
- b. Direito Previdenciário - Atualizações advindas da Emenda Constitucional n. 103/19.
- c. Direito Previdenciário - Noções básicas e intermediárias de legislação previdenciária aplicada à análise de processos
- d. Execução Orçamentária
- e. Linguagem Simples nos Tribunais de Contas
- f. Pontos Polêmicos da NLLC de acordo com a visão do TCU
- g. Redação de Documentos e Relatórios - MS-Word - Avançado
- h. Redação de Documentos e Relatórios - MS-Word - Intermediário
- i. Responsabilização
- j. Educação Financeira para Servidores TCERO

2. Programa de Desenvolvimento de Competências em Análise de Dados e Inteligência Artificial

- a. Análise de dados utilizando a Ferramenta MS-Excel - (Módulo I)
- b. Análise de dados utilizando a Ferramenta MS-Excel - (Módulo II)
- c. Análise de dados utilizando a Ferramenta MS-Excel - (Módulo III)
- d. Análise preditiva, *machine learning* e *big data* na auditoria
- e. Formação em softwares de análise de dados - MS-Power-BI - Avançado
- f. Formação em softwares de análise de dados - MS-Power-BI - Básico
- g. Formação em softwares de análise de dados - MS-Power-BI – Intermediário - Auditoria baseada em evidências
- h. Encontro Nacional de Auditoria Financeira
- i. Fórum Comemorativo aos 41 anos do TCERO
- j. A importância da IA nos Tribunais de Contas (Boas Práticas)
- k. Inovação e tendências futuras na auditoria de controle externo.
- l. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Segurança da Informação (SGINFO)
- m. Planejamento de Auditoria - Estratégias Sistêmicas
- n. Plano de Governança e arquitetura de dados (Evento Geral)

3. Programa de Formação Continuada em Liderança de Alta Performance

- a. Programa de Liderança: Imersão - Formação Executiva para Gestores e Altas Lideranças
- b. Programa de Liderança: Gestão da Complexidade e Impacto
- c. Programa de Liderança: Laboratório de Gestão
- d. Programa de Liderança: Mentoria
- e. Programa de Liderança: Inteligência Emocional na Gestão de Pessoas

4. Programa de Integridade

- a. Aspectos comportamentais adequados aos Servidores Integrantes da Carreira de Controle Externo (Integridade)
- b. Aspectos comportamentais adequados em processos de licitação e contratos administrativos (Integridade)
- c. Avaliação reputacional de terceiros (Integridade)
- d. Conflito de interesses (Integridade)

Sociedade

1. Programa de Controle Social

- a. Auditoria e Fiscalização de Contas Públicas
- b. Conselhos de Alimentação Escolar – CAERO
- c. Conselhos do FUNDEB – Porto Velho
- d. Conselhos do FUNDEB - Região de Ariquemes
- e. Conselhos do FUNDEB - Região de Cacoal
- f. Conselhos do FUNDEB - Região de Ji-Paraná
- g. Conselhos do FUNDEB - Região de Vilhena
- h. Conselhos de Saúde – Porto Velho
- i. Conselhos de Saúde - Região de Ariquemes

- j. Conselhos de Saúde - Região de Cacoal
- k. Conselhos de Saúde - Região de Ji-Paraná
- l. Conselhos de Saúde - Região de Vilhena
- m. Controle Social e Participação Cidadã
- n. Ética e integridade na Administração Pública
- o. Gestão Pública e Administração Eficiente
- p. Lei Orçamentária Anual - Criança e Adolescente
- q. Transparência e Acesso à Informação

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE) reflete a essência de um compromisso institucional robusto e alinhado com as demandas contemporâneas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e da sociedade. A elaboração cuidadosa do PACE, guiada pelas diretrizes da gestão 2024-2025 e pelas premissas estratégicas da ESCON, destaca-se como um marco significativo no fortalecimento da educação continuada. O planejamento, ao considerar as necessidades identificadas por meio de diagnósticos setoriais, projetos institucionalizados e acordos de desenvolvimento de competências, proporciona uma visão abrangente e integrada das ações a serem empreendidas.

No âmbito da transversalidade e visão sistêmica, o PACE incorpora as diretrizes estratégicas e de gestão, priorizando áreas de impacto cruciais, como Controle Externo Orientado por Dados (CEOD), indução de políticas públicas, integridade, valorização de servidores e produtividade setorial. O comprometimento com essas áreas reflete não apenas a busca pela excelência no desempenho institucional, mas também pela promoção de uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da sociedade.

Por fim, o PACE representa um instrumento essencial para a concretização das metas e objetivos traçados institucionalmente, evidenciando a importância atribuída à formação contínua, ao alinhamento estratégico com as demandas do TCE-RO e à promoção de práticas que contribuam para o aprimoramento constante do controle externo. Nesse contexto, a ESCON reitera seu compromisso com a excelência educacional, reafirmando seu papel como agente transformador na capacitação de servidores, jurisdicionados e na promoção de uma gestão pública de alta performance.